

2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAL DE PENSO E SOLUÇÕES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICLÍNICA, CAPS E CEO, LOTE 01 E 03 (UM E TRÊS) - CONTRATO Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – EMPRESA MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, o Sr. ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.968.511/0001-34, estabelecida a Av. Santiago de Compostela, 351 Galpão 01, Brotas, Salvador - Ba, neste ato representado por MARLENE PORTELLA ARAUJO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo o Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU - 192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lote 01 e 03 (um e três), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 051/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a viger de **27/07/2026 a 27/01/2027**.



Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 27/07/2026 21:39h

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 4013, 4022, 2044, 2045, 2048, 2053

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15001002, 160000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 27 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 27/07/2026 21:38h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

MARLENE
PORTELLA
ARAUJO:114816765
04

Assinado de forma
digital por MARLENE
PORTELLA
ARAUJO:11481676504

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CONTRATADA - REP. MARLENE PORTELLA ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
018/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU - 192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lote 01 e 03 (um e três).

Contratada – MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 27/07/2026 a 27/01/2027

Pojuca/BA, 27 de Julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 27/07/2026 21:38h

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=hOirQhQIrlp8IVe7>.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, SAMU - 192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, Lote 01 e 03 (um e três).

Contratada – MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a vigor de 27/07/2026 a 27/01/2027

Pojuca/BA, 27 de Julho de 2026.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=hOirQhQIrlp8IVe7>.

4